



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

31 - dezembro - 2024
Jornal AMP
Página 345
Edição 3184

Wally R.
Ass. Responsável

DECRETO Nº6133/2024

Data 30.12.2024

Súmula. Revoga os Decretos 5312/2023, 5261/2023 e 4372/2021 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogado os Decretos nºs 5312/2023, 5261/2023 e 4372/2021, onde concedeu gratificação ao servidor efetivo, Senhor **Claudir Zanella**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº593-2/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Gerso Francisco Gusso
Prefeito